



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 158/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a Senhora JOSELI SANDRI, inscrita no RG nº 6.814.828-6 SESP/PR e CPF nº 006.827.629-03, no cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Quadro de Pessoal Comissionado para CC-1 na data de 01 de Setembro de 2019.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário em especial o Decreto 8783/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2019.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 31/2019

ONDE SE LÊ:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA COMPORTAR AS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB, POLO FAXINAL.

LEIA-SE:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE INSUFILM NOS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: **COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS MATRIX LTDA - ME** - CNPJ: 17.676.973/0001-48 sito a Av. Brasil, 528 - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 7.354,40 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 031/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº136 /2019.

Faxinal, 29 de Agosto de 2019

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 9044/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETO N.º 9045/2018

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a servidora **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no RG n.º 3.999.394-5 SSP/PR e do CPF nº 729.437.699-91 SSP/PR, no cargo de Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, no dia 01/09/2019.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 8604/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2019.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9046/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada **MARIA CLEONICE PORTELLA**, inscrita no RG nº 5.344.126-2 SESP/PR e CPF nº 938.683.089-20, no cargo Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-4 no dia 30 de Agosto de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial ao decreto 8637/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 158/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Conselho Municipal dos
Direitos das Crianças e do Adolescente
CMDCA
Rua Bahia, 530, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 - CEP 86840-000 - FAXINAL / PR

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR PARA O
QUADRIÊNIO – 2020/2023

GABARITO DA PROVA ESCRITA
Realizada no dia 30/08/2019

Questões	Respostas			
	A	B	C	D
01		X		
02			X	
03				X
04	X			
05				X
06		X		
07		X		
08	X			
09		X		
10			X	
11		X		
12				X
13	X			
14	X	X		
15	X			
16				X
17			X	
18	X			
19		X		
20			X	

Questões	Respostas			
	A	B	C	D
21		X		
22	X			
23				X
24			X	
25	X			
26				X
27		X		
28			X	
29				X
30	X			
31			X	
32				X
33			X	
34			X	
35		X		
36				X
37			X	
38			X	
39				X
40			X	



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.